



**Publicado em 18 de fevereiro de 2022**

**DECRETO Nº14.311/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67 da Lei Orgânica e com base nos artigos 11 e 14 da Lei Municipal nº 3.048/2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica delegada competência ao Administrador Regional de Itaipu e Engenho do Mato, **LEONARDO AMOEDO GUIMARÃES VELASCO**, matrícula nº 1245423- 0, para, a contar de 28/01/2022, responder pela gestão dos Contratos e Aditivos da Administração Regional de Itaipu e Engenho do Mato, firmados com o Município de Niterói, através da Secretaria de Governo - SEMUG, com poderes para assinar Solicitações de Compras, Autorização de Empenho, Notas de Empenho, Termos de Verificação de Conformidade, Termos Aditivos, Termos de Reconhecimento de Dívida, Contratos e demais atos pertinentes.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022**

**AXEL GRAEL – PREFEITO**